



Prefeitura Municipal de Igarapava

ADMINISTRAÇÃO 2005 / 2008

LEI Nº 244-DE:28.12.2005

FLS.: 081

PREFEITO MUNICIPAL

DISPÕE SOBRE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO VISANDO A IMPLANTAÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO AO EMPREENDEDOR/PAE DO SERVIÇO DE APOIO ÀS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – SEBRAE SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. FRANCISCO TADEU MOLINA, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio visando a implantação do Posto de Atendimento ao Empreendedor/PAE do Serviço de Apoio as Micros e Pequenas Empresas do Estado de São Paulo-SEBRAE-SP e dá outras providências.

Artigo 2º) Os objetivos específicos do Convênio, é a descentralização dos Serviços do SEBRAE-SP, que tem como objetivo a valorização, desenvolvimento e aprimoramento das Micro e Pequenas Empresas, nos seus aspectos tecnológicos e de recursos humanos, segundo a política nacional de desenvolvimento, de modo a assegurar o seu fortalecimento e a melhoria do seu resultado.

Artigo 3º) Os objetivos definidos no art. 2º serão atendidos pelo estabelecimento de mecanismos de intercâmbio e apoio técnico entre os profissionais, empresários e especialistas, visando introduzir, nas Micro e Pequenas Empresas, técnicas que possibilitem o aumento da qualidade, produtividade e competitividade do setor.

Artigo 4º) As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02 – EXECUTIVO

03 – DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

01 – DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL

Classificação Funcional: 04.122.0046.22970000- Ficha 083

3 3 90 39.00 Outros Serviços Terceiros

Artigo 5º) Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA
aos vinte e oito de dezembro de 2005.

DR. FRANCISCO TADEU MOLINA
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio, na data supra.

JORGE ONAKA
Diretor do Depto Serviços Administrativos